



FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC EDITAL PARA INGRESSO NO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR GRATUITO DA FIEC ANO: 2024

A Superintendente Interina da FIEC, Eliane Raquel Geiss, torna público que de 13 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, estarão abertas as inscrições para o **Cursinho Pré- Vestibular Gratuito** da FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, ano 2024, destinado a preparação de alunos ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e outros exames similares, para ingresso no ensino superior.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os números de vagas por período, a duração do Cursinho e os requisitos necessários, estão estabelecidos no quadro a seguir:

Período	Vagas	Cursinho	Duração	Requisitos de acesso
Tarde	40 vagas	Pré -Vestibular	Anual (600 horas)	Estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio em Escolas Públicas ou Privadas ou ter concluído o ensino médio e ser morador da cidade de Indaiatuba.

* Período Tarde: das 13h30 às 17h30 de Segunda a Sexta-Feira.

2 – DO OBJETIVO

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, para as inscrições do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito da FIEC para o ingresso no ensino preparatório para o ENEM e outros exames similares para o ingresso no ensino superior, informa-se que, a classificação de candidatos às vagas disponíveis será feita de **FORMA PRESENCIAL, POR ORDEM DE CHEGADA, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS.**

Ressalta-se que a matrícula será realizada nos dias e horários estipulados abaixo até o preenchimento das vagas do curso, para total clareza no Processo.

3 – DAS MATRÍCULAS

PROVIDENCIE, COM ANTECEDÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA.

3.1 – Período: de 13/05/2024 à 15/05/2024 das 09h00 às 20h00

3.2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

OBS: CÓPIA ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO:

3.2.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

3.2.2 - Cédula de identidade RG (não será aceita CNH).

3.2.3 - Comprovante de residência recente com CEP, **comprovando ser morador de Indaiatuba (não serão aceitos candidatos de outras cidades).**

3.2.4 - CPF do aluno. Se menor, também é necessário o CPF do responsável legal.

3.2.5 - Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

3.2.6 - Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos.



3.2.7 - Cópia do comprovante de votação da última eleição **ou** Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

3.2.8 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

3.2.9 - Atestado de matrícula **original**, assinado pelo Diretor da Escola, onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio/2024 ou cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2.10 - A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato. Se menor, o pai ou responsável ou outra pessoa através de procuração, com firma reconhecida em Cartório.

03.2.11 - Após a realização da matrícula, em caso de desistência, não serão devolvidos os documentos relacionados no item 3.2. - Documentos necessários para a matrícula.

AULA INAUGURAL: 21/05/2024

HORÁRIO DE AULAS: das 13h30 às 17h30.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data fixada para a matrícula.

4.2 – A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

4.3- O preenchimento das vagas para compor a turma, será realizado de acordo com a **distribuição de senhas por ordem de chegada**, observado o limite de vagas disponíveis. Os candidatos que excederem esse número de vagas, terão seu nome e número de telefone anotados em uma lista de espera.

4.4- Se após decorridos os períodos de matrícula e/ou após os 05 (cinco) primeiros dias de aulas, caso hajam vagas por desistência ou não frequência inicial de alunos matriculados, as vagas remanescentes, serão ofertadas aos candidatos da lista de espera.

4.5 - Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC, é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos (camiseta da FIEC, calça comprida sem rasgos ou saia na altura do joelho).

4.6 - Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

4.7– Por ocasião da matrícula, o aluno obterá as Normas Internas da FIEC, relativas ao Cursinho Pré-Vestibular Gratuito, e a relação dos materiais e acessórios necessários para o acompanhamento e frequência às aulas: o aluno receberá 2 Camisetas/Uniforme FIEC.

4.8 - Qualquer aluno regularmente matriculado, ou seu representante legal, que se considerar prejudicado no transcorrer do curso, deverá procurar a Secretaria Acadêmica e protocolar requerimento referente ao assunto.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital para ingresso no Cursinho Pré-vestibular Gratuito da FIEC 2024, para preenchimento das vagas oferecidas na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC.

5.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Cursinho Pré- vestibular à luz da legislação em vigor.



Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIEC, Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE

Eliane Raquel Geiss
Superintendente Interina da FIEC